



9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2021 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2025.

Manaus/AM, 25 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 026/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 010/2025 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000001961-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Ambientek Saneamento Ltda.**

5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados, sob demanda, de controle de vetores e pragas urbanas (cupins, baratas, formigas, mosquitos, insetos, ratos e outras pragas) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas unidades prediais pertencentes ao Tribunal de Justiça do Amazonas em Manaus/AM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

7. VALOR: O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 2.892,85 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 17.357,10 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000628, de 25/02/2025, no valor de R\$ 17.357,10 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da lavratura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 18 de Março de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 033/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 001/2021 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000055809-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Sra. Rita Maria Guimarães da Cunha.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação nº 001/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à locação do imóvel situado a Rua Severino Rodrigues, Nº 02, Centro, CEP: 69.140-000, Município de Nhamundá, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 440 (quatrocentos e quarenta) metros quadrados, medindo 20 (vinte) metros de frente por 22 (vinte e dois) metros de fundos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

7. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 52.292,76 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.357,73 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0000801, de 14/03/2025, no valor de R\$ 33.990,29 (Trinta e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e nove centavos), créditos referentes à cobertura do mês de maio de 2025 (parcial) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no vindouro exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2021 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2025.

Manaus/AM, 21 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas